



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 424 - Ano 5 - Quarta-feira, 10 de Agosto de 2022

Carapicuíba inicia campanha de multivacinação para menores de 15 anos



A Prefeitura de Carapicuíba iniciou nesta segunda-feira, 8, as campanhas de vacinação contra a poliomielite de crianças de 1 a menores de 5 anos e a multivacinação para crianças e adolescentes menores de 15 anos. Colocar o calendário vacinal em dia é muito importante e garante a eficácia dos imunizantes quando tomados no tempo certo, a campanha vai até 9 de setembro.

Estarão disponíveis 18 vacinas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação da criança e do adolescente. As vacinas são: Hepatite A e B, Penta (DTP/Hib/Hep B), Pneumocócica 10 valente, VIP (Vacina Inativada Poliomielite), VRH (Vacina Rotavírus Humano), Meningocócica C (conjugada), VOP (Vacina Oral Poliomielite), Febre amarela, Tríplice viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba), Tetraviral (Sarampo, Rubéola, Caxumba, Varice-

la), DTP (tríplice bacteriana), Varicela e HPV quadrivalente (Papilomavírus Humano).

Estarão disponíveis para os adolescentes, as vacinas HPV, dT (dupla adulto), Febre amarela, Tríplice viral, Hepatite B, dTpa e Meningocócica ACWY (conjugada).

Todos os imunizantes que integram o Programa Nacional de Imunizações (PNI) são seguros e estão registrados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). A vacinação acontece em todas as unidades básicas de Saúde de segunda a sexta-feira, das 8 às 18h30. Para se vacinar leve: RG, CPF, Cartão do SUS e Carteira de Vacinação.

EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 88878/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO 2022/2023

RESULTADO DA CONTAGEM DOS VOTOS

A Comissão do processo eleitoral, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal N° 3.606 de 29 de Agosto de 2019 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências; o disposto na da lei Federal 8142/90 e considerando a decisão do pleno do Conselho Municipal de Saúde, que elegeu em 06 de abril de 2022 os membros da comissão eleitoral que organizaram as etapas do processo eleitoral de composição do CMS biênio 2022/2023, encaminhado pelo Secretário de Saúde em 06 de maio de 2022.

TORNA PÚBLICO, resultado da contagem dos votos da eleição realizada nesta data, conforme segue:

Candidato – Usuários	Total
Vilani Nogueira da Silva	655
Edivaldo Gonçalves Costa	552
Sandra Reis	524
Tatiane Alves Oliveira Monteiro	522
Elaine Carmen de Araújo	486
Luciano Gabriel Alves	480
Cristina de A. Moreira Coutinho	138
Reginaldo Américo Lobo	124
Maria do Carmo Fernandes	122
Marcia Bezerra Pereira da Silva	118
Luís Tuga	117
Carla Fernanda Amaral Domingos	116
José dos Santos	99
Elza Ricardo de Brito	89
Leide Aparecida Veneziano	83
Cleuza Maria de Oliveira Ulian	78
José Sigmar da Silva	75

Candidato - Trabalhadores	Total
Marcio Soares de Souza	55
Tatiane Freitas de Souza Rosa	47
Luciano Cesar da Silva	44
Teresa Christina da Fé Moraes	40
Jonas Soares	38
Daniela Aparecida de Miranda Santos	32

Candidato – Associações, Movimentos e Entidades	Total
HIVIDA	37

Conforme previsto no Edital De Convocação Pública Para Eleição Do Conselho Municipal De Saúde - Gestão 2022/2023, durante o período de 11 a 12 de agosto de 2022, poderá ser realizado pedido de recurso juntamente a Comissão Eleitoral, através de protocolo realizado na Secretaria Municipal de Saúde

Carapicuíba, 07 de agosto de 2022.
Comissão Eleitoral do CMS
Portaria 1.301/2022

Carapicuíba, 25 de Julho de 2022.
À ALVARO ALVES PINTO
CPF/CNPJ.: Não informado
Transcrição: nº(s) 7.108 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUAANGELA PETOLAINE N°612, CARAPICUIBA-SP
CEP.: 06315-181
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“VILA ROSA”**, com acesso pela Avenida Nossa Senhora Aparecida, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 24928/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

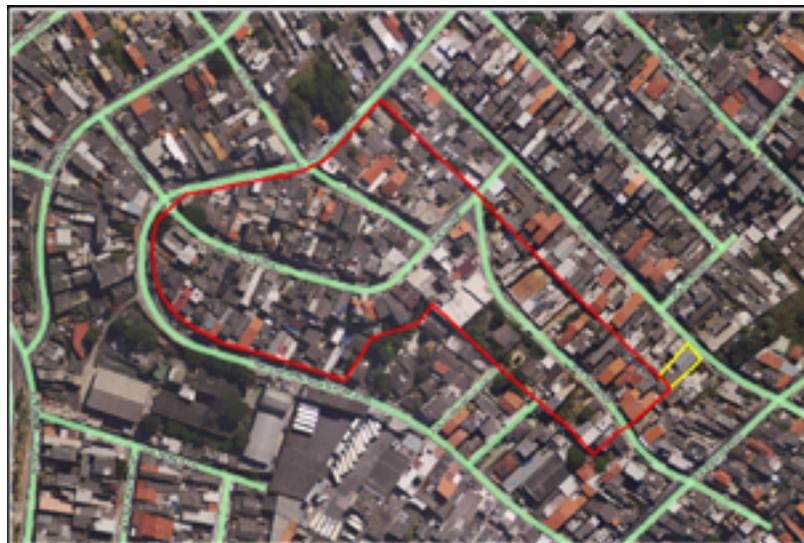
Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 08 de agosto de 2022.

Assunto: Numerações canceladas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária.

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as numerações abaixo descritas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária, o fato se deu, decorrente de rasuras.

- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – N° 143;
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – N° 562;
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – N° 067;
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – N° 0843;
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – N° 0845;

Dra Priscila Lopes Cita Rubio
Autoridade Sanitária

Carapicuíba, 08 de agosto de 2022.

Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
CNPJ: 44.649.812/0211-35
Endereço: AVENIDA TÂMARA N° 311- CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO- N° 399 – em 14/07/2022.

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
CNPJ: 44.649.812/0211-35
Endereço: AVENIDA TÂMARA N° 311- CENTRO- CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO- N° 172 – em 04/07/2022.

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
CNPJ: 44.649.812/0211-35
Endereço: AVENIDA TÂMARA N° 311- CENTRO- CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO- N° 398 – em 04/07/2022.

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
CNPJ: 44.649.812/0211-35
Endereço: AVENIDA TÂMARA N° 311- CENTRO- CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- INUTILIZAÇÃO N° 0130 – em 14/07/2022.

Razão Social: Drogaria Sol Nascente Inocêncio LTDA
CNPJ: 43.115.519/0001-28
Endereço: AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO N° 2164- VILA SILVA RIBEIRO- CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTÊNCIA N° 0098 – em 26/07/2022.

Razão Social: Drogaria e Perfumaria Carolina LTDA
CNPJ: 41.414.009/0001-26
Endereço: AVENIDA AMAZONAS N° 05- CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO- CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE INUTILIZAÇÃO N° 0175 – em 08/07/2022.

Razão Social: Hospital Alpha Med
CNPJ: 76.555.069/0002-24
Endereço: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES N° 168 - CENTRO- CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE INUTILIZAÇÃO N° 0176 – em 08/07/2022.

Razão Social: Lanchonete e Esfiharia JJ e J LTDA
CNPJ: 29.618.645/0001-74
Endereço: AVENIDA COMENDADOR DANTE CARRARO N° 320- CIDADE ARISTON- CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO- N° 314 – em 27/07/2022.

Razão Social: Lanchonete e Esfiharia JJ e J LTDA
CNPJ: 29.618.645/0001-74
Endereço: AVENIDA COMENDADOR DANTE CARRARO N° 320- CIDADE ARISTON- CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO- N° 505 – em 27/07/2022.

Razão Social: Lanchonete e Esfiharia JJ e J LTDA
CNPJ: 29.618.645/0001-74
Endereço: AVENIDA COMENDADOR DANTE CARRARO N° 320- CIDADE ARISTON- CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- INTERDIÇÃO PARCIAL N° 0844 – em 27/07/2022.

Razão Social: Lanchonete e Esfiharia JJ e J LTDA
CNPJ: 29.618.645/0001-74
Endereço: AVENIDA COMENDADOR DANTE CARRARO N° 320- CIDADE ARISTON- CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- INUTILIZAÇÃO N° 0842 – em 27/07/2022.

Razão Social: Lanchonete e Esfiharia JJ e J LTDA
CNPJ: 29.618.645/0001-74
Endereço: AVENIDA COMENDADOR DANTE CARRARO N° 320- CIDADE ARISTON- CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 0233- série C – em 27/07/2022.

Razão Social: Milton Takamura Odontologia
CNPJ: 41.338.919/0001-77
Endereço: TRAVESSA VIRGINIO PASINI N° 28- SALA 11 – JD. SÃO PEDRO- CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO- N° 413 – em 06/06/2022.

Razão Social: Milton Takamura Odontologia
CNPJ: 41.338.919/0001-77
Endereço: TRAVESSA VIRGINIO PASINI N° 28- SALA 11 – JD. SÃO PEDRO- CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- MULTA N° 0644 – em 23/06/2022.

Razão Social: Silva e Barbosa Comércio de Alimentos LTDA
CNPJ: 60.437.647/0044-47
Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO N° 4180-VILA SILVA RIBEIRO - CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO- N° 460 – em 27/07/2022.

Razão Social: Instituto Residencial Verbo Amar
CNPJ: 09.591.099/0001-18
Endereço: AVENIDA SÃO CAMILO N° 1583- CHACARA SÃO JOÃO - CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO- N° 419 – em 01/07/2022.

Razão Social: Instituto Residencial Verbo Amar
CNPJ: 09.591.099/0001-18
Endereço: AVENIDA SÃO CAMILO N° 1583- CHACARA SÃO JOÃO - CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTÊNCIA- N° 0413 – em 29/07/2022.

Razão Social: Escola de Educação Infantil Cantinho da Mônica
CNPJ: 12.571.521/0001-88
Endereço: RUA OFELIA ALVES FERREIRA N° 75- VILA DIRCE- CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTÊNCIA- N° 0832 – em 01/07/2022.

Razão Social: Escola de Educação Infantil Cantinho da Mônica
CNPJ: 12.571.521/0001-88
Endereço: RUA OFELIA ALVES FERREIRA N° 75- VILA DIRCE- CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTÊNCIA- N° 0839 – em 01/07/2022.

Razão Social: Escola de Educação Infantil Cantinho da Mônica
CNPJ: 12.571.521/0001-88
Endereço: RUA OFELIA ALVES FERREIRA N° 75- VILA DIRCE- CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTÊNCIA- N° 0840 – em 01/07/2022.

Razão Social: Escola de Educação Infantil Cantinho da Mônica
CNPJ: 12.571.521/0001-88
Endereço: RUA OFELIA ALVES FERREIRA N° 75- VILA DIRCE- CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO- N°0087 – em 01/07/2022.

Razão Social: Centro Odontológico Vamos Sorrir LTDA
CNPJ: 18.529.007/0001-60
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA N° 469-CENTRO- CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO- N° 0497 – em 30/05/2022.

Razão Social: Centro Odontológico Vamos Sorrir LTDA
CNPJ: 18.529.007/0001-60
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA N° 469-CENTRO - CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO- N° 0495 – em 30/05/2022.

Razão Social: Centro Odontológico Vamos Sorrir LTDA
CNPJ: 18.529.007/0001-60
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA N° 469-CENTRO- CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTÊNCIA- N° 0043 – em 01/08/2022.

Razão Social: Centro Odontológico Vamos Sorrir LTDA
CNPJ: 18.529.007/0001-60
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA N° 469-CENTRO- CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTÊNCIA- N° 0044 – em 01/08/2022.

Razão Social: Bruno T. da Silva Baptista
CNPJ: 25.032.621/0001-88
Endereço: RUA JPOÃO FASOLI N° 501-JARDIM MARILU- CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO N° 953 – em 27/07/2022.

Razão Social: Polit Indústria de Embalagens Flexíveis
CNPJ: 08.375.843/0001-84
Endereço: ESTRADA DA ALDEINHA N° 740 – JARDIM MARILU- CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO- N° 0143 – em 26/07/2022.

Razão Social: Polit Indústria de Embalagens Flexíveis
CNPJ: 08.375.843/0001-84
Endereço: ESTRADA DA ALDEINHA N° 740 – JARDIM MARILU- CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO- N° 0146 – em 26/07/2022.

Razão Social: Prefeitura Municipal de Carapicuíba
CNPJ: 44.892.693/0001-40
Endereço: RUA CAPANEMA N° 75 – VILA CRISTINA- CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE INTIMAÇÃO- N° 0226 – em 25/07/2022.

Razão Social: Escola de Educação Infantil Sacramento S/S LTDA
CNPJ: 07.431.090/0001-14
ENDEREÇO: RUA PEROBA N° 31 – JD. SANTA TEREZINHA- CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTÊNCIA- N° 065 – em 12/07/2022.

Razão Social: Letícia da Silva 4185888808
CNPJ: 35.221.775/0001-71
ENDEREÇO: RUA SERRA DOS CRISTAIS N° 141 – JD. PLANALTO- CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- MULTA- N° 0833 – em 07/07/2022.

Razão Social: Letícia da Silva 4185888808
CNPJ: 35.221.775/0001-71
ENDEREÇO: RUA SERRA DOS CRISTAIS N° 141 – JD. PLANALTO- CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- MULTA- N° 0836 – em 07/07/2022.

Razão Social: Letícia da Silva 4185888808
CNPJ: 35.221.775/0001-71
ENDEREÇO: RUA SERRA DOS CRISTAIS N° 141 – JD. PLANALTO- CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- MULTA- N° 0900 – em 07/07/2022.

Razão Social: Clínica Odontológica Integrada LTDA
CNPJ: 08.374.046/0001-82
ENDEREÇO: AVENIDA MIRIAM N° 311 – CENTRO- CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTÊNCIA- N° 0846 – em 03/08/2022.

Razão Social: Silva e Barbosa Comercio de Alimentos LTDA
CNPJ: 60.437.647/0044-47
ENDEREÇO: AVENIDA INOCÊNCIO SERAFICO N° 4180 –VILA SILVA RIBEIRO- CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- ADVERTÊNCIA- N° 066 – em 03/08/2022.

Razão Social: Drogaria Popular Mais Saúde LTDA
CNPJ: 35.081.329/0001-09
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES N° 1449 –COHAB V- CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO- N° 0825 – em 03/08/2022.

Razão Social: Drogaria Popular Mais Saúde LTDA
CNPJ: 35.081.329/0001-09
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES N° 1449 –COHAB V- CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE- INTERDIÇÃO DE PRODUTOS- N° 0099 – em 03/08/2022.

Razão Social: Drogaria Popular Mais Saúde LTDA
CNPJ: 35.081.329/0001-09
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES N° 1449 –COHAB V- CARAPICUÍBA
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO DE PRODUTOS N° 0177 – em 05/08/2022.

Dra. Priscila Lopes Cita Rubio
Autoridade Sanitária

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA N° 2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo disciplinar por ABANDONO DE CARGO em nome de Antonio Laurindo Marques Feitoza, Matrícula 49.852, conforme Processo Administrativo nº 49.361/2022.

PORTARIA N° 2019, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo disciplinar por ABANDONO DE CARGO em nome de Gabriel Silverio Pereira da Silva, Matrícula 49.440, conforme Processo Administrativo nº 49.362/2022.

PORTARIA N° 2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 DETERMINA a instauração de Sindicância Administrativa para apurar as circunstâncias e responsabilidades em que ensejaram furto de bem público em escola municipal, conforme Processo Administrativo nº 49.359/2022.

PORTARIA N° 2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 DETERMINA a ADVERTÊNCIA de JUAREZ LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 49.646, decisão proferida no Processo Administrativo nº 6.168/2022.

PORTARIA N° 2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 CONCEDER RETORNO ANTECIPADO à atividade a partir de 01/08/2022, ao (a) servidor (a) **RENATA BEZERRA DE CASTRO SARAIVA**, matrícula 47822, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, tendo em 2/2/2022 iniciado licença sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma da Lei nº. 3052, de 16 de dezembro de 2010.

PORTARIA N° 2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 CONCEDER RETORNO ANTECIPADO à atividade, retroagindo seus efeitos em 01/08/2022, ao (a) servidor (a) **JAILMA RODRIGUES ALVES**, matrícula 41697, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, tendo em 07/02/2022 iniciado licença sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma da Lei nº. 1.619, de 30 de julho de 1993.

PORTARIA N° 2024, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 CONCEDER, ao (a) Senhor (a) **NORBERTO PEDRO DE MORAIS**, matrícula 48370, ocupante do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, licença sem remuneração de 02 anos, retroagindo seus efeitos em 02/08/2022, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo com fundamento no artigo 50, da Lei Municipal nº 1619/1993.

PORTARIA N° 2025, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 CONCEDER, ao (a) Senhor (a) **PAULO CORREA DE SOUZA JUNIOR**, matrícula 32501, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, licença sem remuneração de 02 anos, retroagindo seus efeitos em 01/07/2022, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo com fundamento no artigo 50, da Lei Municipal nº 1619/1993.

PORTARIA N° 2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 DESIGNAR, o(a) Senhor(a) **FABIANA GONCALVES GOMES**, matrícula 49201, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,

para responder cumulativamente pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retroagindo seus efeitos em 01 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA N° 2027, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MARIA CRISTINA DA SILVA SCHIAVELLI**, matrícula 49088, do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 03 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA N° 2028, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MAYRA DUARTE DE OLIVEIRA**, matrícula 43015, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 03 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA N° 2029, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **RODRIGO MARTINS CABRERA**, matrícula 49281, do cargo de **MEDICO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 03 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA N° 2030, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MARTA APARECIDA FERREIRA**, matrícula 45039, do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 04 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA N° 2031, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MAYCON LEITE DE SOUZA**, matrícula 52405, do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 04 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA N° 2032, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **JULIANA MARIANO GALVAO**, matrícula 49169, do cargo de **NUTRICIONISTA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 08 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA N° 2033, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 NOMEAR o (a) Senhor (a) **EDUARDO MARCELINO SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 17.348.884-5** e **CPF. nº. 079.341.018-56**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, retroagindo seus efeitos em 08 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA N° 2034 de 10 DE Agosto DE 2022 DETERMINAR a suspensão de 03 (três) dias, em face do servidor **GCM Anderson Fabio Mateus Pereira** matrícula **36658**, conforme processo nº 19118/2019.

PORTARIA N° 2035 de 10 DE Agosto DE 2022 DETERMINAR a suspensão de 03 (três) dias, em face do servidor **GCM Gilberto de Souza Seles** matrícula **36162**, conforme processo nº 18973/2019.

Carapicuíba, 10 de agosto de 2022.